



Nº 313 - Art. 1º Exonerar RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Nomear JUAREZ MACHADO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 317 - Art. 1º Exonerar MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CJ-1, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear CHRISTINA DA CRUZ SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CJ-1, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Nomear MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e com base no artigo 4º e no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 314 - Art. 1º Dispensar CELSO THOMAS COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Designar RONALDO VILAR DE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Nº 315 - Art. 1º Designar ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES como substituto do Secretário de Tecnologia da Informação, Nível CJ-3, no dia 9.5.2008.

Art. 2º Designar ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta da Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Jurídica.

Art. 3º Revogar o artigo 1º da Portaria nº 341, de 21 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e com base no artigo 4º e no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 316 - Art. 1º Dispensar:

I) ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Informações Processuais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II) CHRISTINA DA CRUZ SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

III) MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Administração.

IV) SONIA SOLANGE MONTENEGRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

V) IARA NUNES, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar:

J) RUBENS ANDRÉ GONÇALVES DUSI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Informações Processuais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II) JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

III) MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Administração.

IV) SONIA SOLANGE MONTENEGRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria de Administração.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE MAIO DE 2008

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar DION CASSIO GOMES FARIAS, matrícula S032217, para substituir o Coordenador de Legislação de Pessoal, código CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

SHYRLEI MARIA DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 12 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 464 - Exonerar, a pedido, a servidora ANA ANGÉLICA FONSECA FARAGE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe da Assessoria da Vice-Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 465 - Nomear o servidor RICARDO SILVA, à disposição deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe da Assessoria da Vice-Presidência, em decorrência da exoneração de Ana Angélica Fonseca Farage.

Des. JIRAIR ARAM MEGUERIAN

2ª REGIÃO

ATO Nº 264, DE 7 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 222/02/2008-PES, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, correspondente a 100% do valor da média contributiva, ao servidor ANTONIO CARLOS GUEDES, Analista Judiciário, NS, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40 § 1º, inciso I, e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, combinado com arts.186, inciso I, § 1º, e 188, § 1º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se, ainda, o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, e o art. 1º, caput e §§, combinado com o artigo 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.6.2004.

JOAQUIM ANTÔNIO CASTRO AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, nos termos do art. 16, X, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Ofício nº 393/2008-CRE/AP, de 06.05.2008, resolve:

Art. 1º Nomear, com efeitos a partir de 06 de maio de 2008, a bacharela LAURA CÉLIA DE MORAIS COSTEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Corregedoria Regional Eleitoral, nível CJ-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 108, DE 9 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante dispõe o artigo 6º, I, da Resolução n. 22.660/07-TSE, resolve:

Remover a servidora CARLA VANESSA ABREU DO LAGO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente desta Corte, para o Tribunal Superior Eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Des. ESTEVAM MAIA
Em exercício

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 109 - Designar o servidor LUIS ANTÔNIO DE ALCANTARA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno, FC 6, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe da Seção de Instalações Especiais, Vídeo, Audio e Telefonia da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Orçamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 110 - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RUIEMBERG NUNES PEREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 18/04/2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 111 - Designar os servidores Arthur Cezar da Silva Júnior, Coordenador Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral e Priscila Maria Lopes de Souza Diniz, Assessora de Apoio Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral, para integrarem o grupo de trabalho instituído mediante a Portaria GP nº 39, de 15 de março de 2007, destinado a efetivar estudos, pesquisas e demais medidas previstas na Resolução TRE/DF nº 5949/2006, ficando consequentemente dispensado o servidor Cléber de Macedo Barbosa.

Des. ESTEVAM MAIA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 172, DE 8 DE MAIO DE 2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 667/2004, protocolo n.º 14548/04 resolve:

Nomear a candidata VALERIA RAFAEL DAS MERCES AIRES CRYSTAL, classificada em 111º lugar no concurso público realizado por este Tribunal, para nos termos do art. 9º, item I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na vaga decorrente após a realização do concurso de remoção, edital 01/2007, para o provimento das vagas criadas pela Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, e definidas pela Resolução TRE/MT n.º 574, de 26 de fevereiro de 2007.

Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 10.842/2004 c/c a Resolução nº 21.832/2004/TSE, resolve:

Nº 700 - Dispensar ARNALDO GOMES BIANCHINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 181ª Zona Eleitoral de Monte Carmelo - MG, a partir 08/05/2008.

Nº 701 - Designar MÔNICA DE MELO MENDONÇA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 181ª Zona Eleitoral de Monte Carmelo - MG, a partir de 08/05/2008.

Des. JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 398, DE 9 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no Mandado de Segurança nº 2006.00.2.008626-9, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria GPR/nº 497 de 06 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial, Seção 2 de 07 de junho de 2006;

II - Aposentar, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2000 e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N. 20 de 15 de dezembro de 1.998, e no art. 186, inciso I, § 1º da Lei N. 8.112/90, MARCIA CRISTINA MOTTA MOREIRA, matrícula N. 309.411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei N. 8.112/90, com redação dada pela Lei N. 9.527/97, no art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c a Resolução nº